



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 130/2015

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA
SENHORA ÂNGELA MARIA GIMENEZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à Servidora Comissionada, Senhora **ÂNGELA MARIA GIMENEZ**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, entre os dias 11/10/2015 e 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

07 / 10 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo